



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Justificativa de Contratação Direta

Fundamentação Legal

Justifica-se presente contratação direta, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, com base no artigo 24, X, c/c 26, ambos na Lei n. 8666/93, sendo justificativa de dispensa de licitação, baseada no inicio X, art.24 c/c art.26 da lei n.8666/93, além do disposto na Lei nº. 8245/91, com alterações pela lei 11.112/2009 (nova lei do inquilinato).

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994]

Quando à locação de imóvel, Marçal Justen Filho leciona que:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfatório através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.” (JUSTEN FILHO, Marçal. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000.p.252)

Razão da Escolha do Imóvel

A escolha recaiu no imóvel situado na RJ 160, s/nº, Lavrinhas, Cordeiro-RJ, pelo fato de ser o único imóvel disponível e compatível para ser utilizado como pátio de apreensão de veículos para esta secretaria.

Preço do Imóvel

Para fins desta locação, o valor será de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) a título de aluguel mensal, sendo a referida monta compatível com os valores de mercado aplicados na região, totalizando anualmente o valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

RICARDO MARTINS DE SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Mat. nº. 071211429

Ricardo Martins de Sales
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Trânsito
Matrícula: 071211429